

ASSOCIAÇÃO BARROENSE DE RECREIO, CULTURA E ASSISTÊNCIA (ABARCA)

Relatório e Contas do Período de 2024

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em conformidade com a alínea b), do artigo 44º dos estatutos que regem esta instituição, vimos submeter à apreciação dos associados presentes nesta assembleia-geral o Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório e Contas relativo ao período de 2024.

RESPONSABILIDADES

É da responsabilidade da Direcção elaborar anualmente e submeter ao parecer do órgão de fiscalização o Relatório e Contas do período que apresente de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Associação, o resultado das suas actividades bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados.

A responsabilidade do Conselho Fiscal consiste em expressar uma opinião independente sobre o Relatório e Contas elaborado pela Direcção, baseado no exame aos documentos de prestação de contas.

ÂMBITO

Este parecer tem como base a análise efectuada à contabilidade da Associação, tendo como suporte documental o Relatório e Contas de 2023, do qual são parte integrante o Balanço, a Demonstração de Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo. Foram-nos prestados os esclarecimentos que julgamos adequados no que refere às bases de preparação e políticas contabilísticas adoptadas em geral e aos factos que afectaram o resultado do período em especial.

Da análise efectuada, achamos oportuno evidenciar o seguinte:

O Relatório e Contas apresenta de maneira compreensível e objectiva as actividades desenvolvidas pela Associação.

Quanto às contas propriamente ditas, elas estão consubstanciadas no Balanço e na Demonstração de Resultados, e nos outros documentos de prestação de contas, os quais foram elaborados com base nas Normas de Contabilidade e de Relato Financeiro para Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF -ESNL).

Da análise ao Balanço, verificamos que este apresenta algumas alterações relevantes comparativamente com o Balanço do período anterior, que achamos adequado referir. Assim, verifica-se uma diminuição do total do Activo no valor de € 106.149,73. Esta variação decorre

essencialmente da diminuição verificada no Activo Corrente, no montante de € 107.042,09. Esta diminuição advém em grande parte da rubrica Caixa e Depósitos Bancários que apresenta uma variação negativa no montante de € 86.991,82. Por outro lado, o Balanço evidencia uma diminuição do Fundo do Capital da Associação de € 1.668.254,64 em 2023 para € 1.637.834,32 em 2024, no montante de € 30.420,32. A diminuição desta rubrica verificada em 2023 no montante de 92.308,57 resulta principalmente da Resultado Líquido negativo verificado no período que diminuiu de € 59.545,27 em 2023 para € 8.461,73 em 2024.

O Passivo Corrente verificou uma diminuição no montante de € 75.729,41. Esta variação decorre principalmente do reconhecimento como rendimento do período do saldo da rubrica Diferimentos no montante de € 87.289,39. Esta rubrica evidencia a indemnização recebida da companhia de seguros decorrente de um sinistro ocorrido no Centro Cívico. Se excluíssemos este movimento, verificar-se-ia um aumento do passivo corrente no montante de € 10.645,29.

O Orçamento Previsional para o período de 2024, elaborado tendo como suporte o princípio da prudência e os resultados obtidos no período de 2023, estimava um resultado negativo no valor de € 88.205,77. Da análise à Demonstração de Resultados verificamos que o resultado líquido do período de 2024 foi negativo em € 8.461,73, o que representa uma diminuição comparativamente com o resultado negativo estimado, de € 79.744,04. Esta diminuição resulta fundamentalmente do reconhecimento como rendimento do período da indemnização recebida do seguro em 2023, no montante de € 87.289,39. Se este valor não tivesse sido reconhecido como rendimento em 2024 o resultado do período teria sido negativo no montante de € 95.751,12.

O Conselho Fiscal reconhece o esforço e a dedicação da Direcção na gestão da Associação na procura de soluções que revertam os resultados negativos verificados ao longo dos últimos dez anos. Apesar do Resultado Líquido negativo do período ter diminuído comparativamente com o verificado no período anterior, esta diminuição não teve qualquer impacto positivo nos meios monetários da associação pois resulta essencialmente do reconhecimento como rendimento de 2024 de um montante recebido em 2023.

Para a sobrevivência da associação na prossecução dos fins a que se propôs, é absolutamente imperativo que a associação passe a apresentar resultados operacionais positivos, de maneira a estancar a delapidação dos meios monetários da associação.

OPINIÃO

O Conselho Fiscal reconhece a colaboração e a qualidade de informação que lhe foi prestada pela Direcção e pelo Contabilista Certificado.

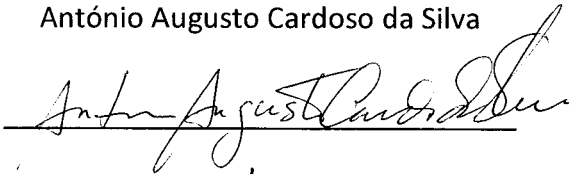
O Conselho Fiscal é de opinião que os documentos de prestação de contas evidenciam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Associação.

Assim, o Conselho Fiscal é de opinião que a Assembleia-Geral de associados deve aprovar o Relatório e Contas do período de 2024, nos termos da alínea c), artigo 25º, dos estatutos desta Associação.

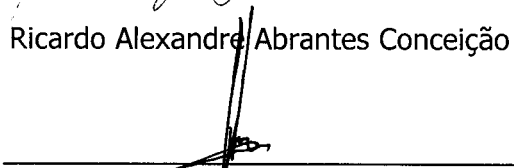
Barrô, 11 de Março de 2025

O Conselho Fiscal

António Augusto Cardoso da Silva



Ricardo Alexandre Abrantes Conceição



Maria Clara Cardoso Farias

